



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

## LEI Nº 1450/2018 de 05 de julho de 2018.

EMENTA: Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.366/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.366/2015, passará a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Paula Freitas, 05 de julho de 2018.

Jornal Dom-AMP

Edição nº 1542

Data 06/07/2018

Página nº \_\_\_\_\_

  
**Valdemar Antonio Capeleti**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 1450**

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº  
1.366/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.366/2015, passará a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 05 de julho de 2018.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador: AAB84EEB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 06/07/2018. Edição 1542  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>